



Pirassununga, 03 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### EDITAL RETIFICADO

Edital: 112/18. Processo Administrativo: 2421/18. Pregão Presencial: 93/18. Objeto: Registro de Preços de medicamentos (actonel, aripiprazol e colágeno) para atender Ordem Judicial. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 04 de setembro de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 13:30 horas do dia 19 de setembro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 03 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### EDITAL

Edital: 129/18. Processo Administrativo: 2992/18. Concorrência Pública: 15/18. Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe nº 14, do Terminal Rodoviário, destinado a serviços de encomendas. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 04 de setembro de 2018. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 03 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 94/18. Processo Administrativo: 2243/18. Pregão Presencial: 80/18. Objeto: aquisição de pães, lanches, frios, bolos e fermento biológico para a Secretaria Municipal de Promoção Social. Proponentes: 01. Contrato nº 111/18. Contratada: FERNANDO A. BONANI & CIA LTDA. Valor: R\$

30.280,70 (trinta mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/18. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

Edital: 102/18. Processo Administrativo: 2474/18. Pregão Presencial: 87/18. Objeto: contratação de serviços de fisioterapia respiratória e motora para atender Ordem Judicial. Proponentes: 01. Contrato nº 112/18. Contratada: IRIS TAMARA COUTO. Valor: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/18. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 1496/18. **Modalidade:** Dispensa nº 267/18. **Termo Aditivo nº 240/18. Termo de Aditamento ao Contrato nº: 54/18. Contratada:** MARCELO WILLIAM VOLTARELLI ME. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor do inicial, para as necessidades de realização de um segundo dia “D” de vacinação contra Poliomielite e Sarampo. **Assinatura:** 31/08/18. **Objeto:** refeição (marmitex) para colaboradores que trabalharão nas campanhas de vacinação 2018. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 36/15. **Processo Administrativo:** 1054/15. **Termo Aditivo:** 230/18. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 120/15. Contratada:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de



Pirassununga, 03 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

2018, retroagindo seus efeitos àquela data. Valor: o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil). **Assinatura:** 31/08/2018. **Objeto:** prestação de serviços em seguros, afim de garantir cobertura de acidentes pessoais aos servidores municipais.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 116/17. **Processo Administrativo:** 6414/17. **Termo Aditivo:** 232/18. **Termo de Alteração ao Contrato nº 32/18. Contratada:** FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA 13934814859. **Retirada:** fica retirada a cláusula 6.3. **Alteração:** fica alterada a cláusula 13.13, nos seguintes moldes: Onde se lê: os equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATANTE, leia-se: os equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA. **Assinatura:** 30/08/2018. **Objeto:** produção artísticas/musical com contratação de cantores/grupos/bandas e sonorização para o eventos "Domingueira na FEPASA" e demais eventos compatíveis. - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

### **Procuradoria-Geral do Município**

#### **Protocolo nº 2859/2018**

Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a Sra. ADRIANA MENDES.

Constituem partes deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **Sra. ADRIANA MENDES**.

O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**

**USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **Sra. ADRIANA MENDES** tem por objeto: Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o MUNICÍPIO outorga o AUTORIZADO, o uso da área pública consistente no espaço do Lago Municipal "Temístocles Marrocos Leite", todo 1º (primeiro) domingo de cada mês, a partir de setembro de 2018, das 09h30 às 11h00, para ministrar aulas de Yoga, conforme fls. 02/03 do presente protocolo administrativo nº 2859/2018. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município.

#### **PROTOCOLO Nº 1017/2018**

#### **TERMO DE DOAÇÃO 01/2018**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS E O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA-SP.

Constituem partes deste **TERMO DE DOAÇÃO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS**.

O presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS** tem por objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação do bem móvel abaixo descrito: Doação de um Veículo Ford F350 CD ano e modelo 2007, cor prata, diesel, Placas DQD 4177. Valor: R\$ 54.507,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais). A doação ora

---

*Pirassununga, 03 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062*

---

efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o MUNICÍPIO utilizar todos os bens doados de acordo com suas finalidades, responsabilizando-se. Pelo presente termo de doação, o MUNICÍPIO recebe do DOADOR em caráter definitivo e gratuito os bens relacionados na cláusula primeira, que estarão à disposição do MUNICÍPIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceitam nas condições em que se encontram.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município.